



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 009/2018 – PROCESSO Nº 047/2018

Senhor Secretário,

Em atendimento a vossa solicitação realizada por meio do Ofício nº 004/2018, requerendo procedimento de Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO DO CORPO DOCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL DILMA CECILIA**. A Comissão Permanente de Licitação– CPL, nomeada pela Portaria nº 001/2018 de 25/01/2018, o Processo de nº 047/2018 – Dispensa de Licitação nº 009/2018 , fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006, LC 147/2015.

### LEI 8666/93

"Art. 24. É dispensável a licitação:

I-(...);

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

.....

Mesmo sendo dispensado o Processo Licitatório, a Secretaria de Educação, realizou junto ao setor de compras cotação de preços entre várias empresas, tendo enviado as cotações anexada ao ofício, sendo assim vencedora a empresa que apresentara menor preço, conforme a classificação:

1 º lugar: CJA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA – ME, como proposta no valor global de R\$: 5.000,00 (cinco mil reais)

2 º lugar: D & A CONSULT, como proposta no valor global de R\$: 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)

3 º lugar: ARCANJO CONSULTORES DE EXCELÊNCIA, como proposta no valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Sendo desta forma, a empresa **CJA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA-ME**, inscrito no CNPJ **27.473.144/0001-11**, com sede à Av. Caxanga , 205 – sala 906 – Madalena - Recife - PE . sido vencedora por apresentar melhor oferta, com proposta no valor global de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**

O recurso destinado ao pagamento da presente licitação será utilizado da seguinte dotação orçamentária:

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

CNPJ: 08.637.399/0001-28

RUA MANOEL LOURENÇO, 16 – CENTRO – ITAPISSUMA/PE – CEP 53.700-000

FONE: 81 3548-1647 / 81 3548-1156

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ITAPISSUMA**

Atividade. 2031 – Apoio Administrativo às ações da Secretaria de Educação  
Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 17

Esse é o parecer, salvo melhor julgamento.

Itapissuma, 25 de janeiro de 2018.

**ANDREA CRISTINA XAVIER ANDRE**  
PRESIDENTE DA CPL.

**JOSENICE GOMES DE ANDRADE SANTOS**  
MEMBRO

**ROSELI BONFIM DA SILVA**  
MEMBRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA Nº 009/2018 – PROCESSO Nº 047/2018**

A Secretaria de Educação do Município de Itapissuma, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação, reconhece e ratifica o procedimento de Dispensa de Licitação, , em favor da empresa: **CJA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 27.473.144/0001-11, com proposta no valor global de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para realização dos serviços de **DIAGNOSTICO DO CORPO DOCENTE DA ESCOLA MUNICIPAL DILMA CECILIA** Fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93

Itapissuma, 25 de janeiro de 2018.

**JESANIAS RODRIGUES DE LIMA**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**